



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS**

Gestor Responsável: SINVAL ALVES CORDEIRO

Referente: Termo de Fomento nº 04/2022

OSC Proponente: VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS - SSVF

CNPJ: 20.045.274/0001.04

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 476, CAMPOSALTINHO,  
CAMPOS ALTOS-MG.

Objeto da Parceria: Oferecer atendimento as pessoas idosas, em regime de internato, e cuidados na área de saúde, alimentação e cuidados pessoais, para custear despesas fixas e variáveis.

Valor: R\$ 133.440,00

**Parecer sobre a execução do objeto**

A prestação de contas de execução do objeto foi apresentada de forma tempestiva.

Com relação à prestação de contas o Plano de Trabalho foi executado conforme acordado.

O desempenho constatado na movimentação se deu em razão da execução de suas ações.

Sendo assim, no cronograma desempenhado pela instituição decorreu do custeio de despesas com salários de funcionários, encargos sociais, água, energia elétrica, gêneros alimentícios, material de limpeza e escritório e a manutenção de computadores e impressoras

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da execução do objeto da parceria pelas análises retro referidas.

Campos Altos-MG, 20 de fevereiro de 2023

GESTOR CONVENIENTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

**PARECER SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PARCERIA**

A prestação de contas financeira foi apresentada de forma tempestiva.

Em análise ao Plano de Trabalho e a prestação de contas, verifica-se que das ações planejadas foram executadas dentro dos valores propostos e inicialmente previstos, perfazendo um total do plano de trabalho previsto de R\$ 133.440,00 e um total executado de R\$ 133.440,00.

Comparando-se o valor transferido e o valor efetivado contabilizado como despesa, tem-se:

Saldo inicial: R\$ 0,00

Repases recebidos: R\$ 133.440,00

Valores pagos: R\$ 133.440,00

Saldo a Pagar: R\$ 0,00

Saldo da Parceria a Restituir: R\$ 0,00

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória destaca-se que não há inconformidade na documentação.

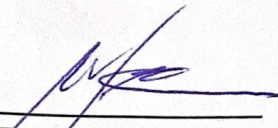
No que tange ao saldo das contas, estas representam adequação conforme documentação indexada nos autos.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da execução financeira da parceria pelas análises retro referidas.

Campos Altos-MG, 20 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTROLADOR INTERNO

Statiame E. Gomes de Castro  
CONTABILIDADE

  
CONTABILIDADE  
Nilson Cleu Baziuk  
CRC SC 015140/O  
Contador